



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.
ADM: 2023/2024.

REQUERIMENTO Nº 005/2023

Marianópolis do Tocantins, aos 19 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor

ERIVAN SERPA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis – TO.

APROVADO

19 / 04 / 2023

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Presidente,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer ao Excelentíssimo Presidente desta Casa, Erivan Serpa Martins, que, por meio da Mesa Diretora, competente para iniciativa, aprove Projeto de Resolução para modificação do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

O referido requerimento parte da análise do art. 336 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, ao que se requer alteração para melhor satisfação das necessidades administrativas da Casa. Sugere-se a troca no texto de, 2 (dois) Vigias por 2 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais – ASG.

Com fundamento no respeito, zelo e valorização das raízes regionais, valo-me do presente Requerimento para reforçar a admiração e valorização de pessoas que contribuem com o avanço e desenvolvimento da cidade de Marianópolis do Tocantins.

Nestes termos, pede deferimento.


Erivan Serpa Martins
Presidente


GILSON COUTINHO DA SILVA
Vereador


João Marcos Rezende
1º Secretário